

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 043/2019

Em 18/06/2019


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, a instalação de placa informativa com os dizeres: “Velocidade máxima permitida – 60KM” ao longo de toda extensão da Avenida Hélio Guasti, nos dois sentidos.

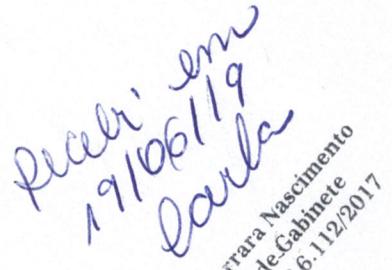
O pedido se faz necessário tendo em vista que os veículos estão trafegando em velocidade que põe em risco os moradores, assim como as pessoas que se utilizam diariamente de referida avenida para prática de caminhadas e exercícios físicos.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de junho de 2019.


Ademir Costa

Vereador


Recibido em
19/06/19
Carla
Silva Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.112/2017